



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2023

PROTOCOLO Nº 23007/2023

Processo Administrativo nº. 71/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet redundante via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 3º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 31/2023, solicitado via e-mail em 18 de maio de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Solicita esclarecimentos quanto ao item que segue:

7.18. Visando a entrega da redundância, a empresa contratada não poderá ser a mesma que presta o serviço do LINK DEDICADO principal.

Solicitamos esclarecimentos se a empresa que fornece o link principal seria a empresa Acessoline Telecomunicações Ltda?

Se a resposta anterior for afirmativa, a Acessoline Telecomunicações Ltda, estará impedida de participar do pregão 31/2023. Correto o entendimento?

Se a Acessoline Telecomunicações, possuir rota distinta da entregue hoje, poderá participar do pregão?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Tecnologia da Informação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 31557/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MEMORANDO 081/2023/DTI

Para: **Divisão de Compras**
De: **Divisão de Tecnologia da Informação.**
Assunto: **Resposta questionamento ALT**
Data: 19/05/2023.

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, vem através deste realizar as repostas aos questionamentos indicados pela empresa ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Questionamento 01

Sim, o entendimento está correto. A empresa Acessoline, na condição hoje de fornecedora principal de link de internet estaria impedida de participar. Mesmo que esta fornecesse outra rota de cabeamento até o CPD da prefeitura, se porventura, houver uma falha, ou incidente nos servidores da empresa, as duas fibras seriam comprometidas, não garantindo assim a redundância que a Prefeitura busca. A finalidade do presente certame, é buscar uma alternativa para eventual falha no serviço principal, para não comprometer os serviços internos e atendimento aos munícipes de Fazenda Rio Grande.

Sem mais.

GIULIANO DA SILVA
PASTEGA:07376555935

Assinado de forma digital por
GIULIANO DA SILVA
PASTEGA:07376555935
Dados: 2023.05.19 12:48:04 -03'00'

Giuliano da Silva Pastega
Diretor de Área – DTI
Decreto 6286/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de maio de 2023.

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio